07 FEV 2018

Câmara Municipal de J. Monlevade
17

LEI Nº. 2.247/2017
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

"DENOMINA DE MARIANA MEYERS A ATUAL RUA ANDRÔMEDA, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS GÊMEOS E SAGITÁRIO, NO BAIRRO ESTRELA DALVA."

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara, aprovou, e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Mariana Meyers a atual rua Andrômeda, localizada entre as ruas Gêmeos e Sagitário, no bairro Estrela Dalva.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Simone Carvalho
Prefeita Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos dezenove dias do mês de dezembro de 2017.

Marlene Pessoa Ferreira
Assessora de Governo

ESTRELA D'ALVA
RUA ITÁLIA
RUA MONTE BELO
RUA PADRE DOURADO
RUA SAGITÁRIO
RUA SAGITÁRIO
RUA ANDRÔMEDA
R. R. CRUZEIRO
RUA
RUA GÊMEOS
LIBRA
R. BEIRA-MAR
RUA CARAJÁS
R. SÃO LUÍS MONFORT